



Programa Americana pela

PRIMEIRA INFÂNCIA

**Plano Municipal Americana
pela Primeira Infância**



AMERICANA
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

GESTÃO 2021 – 2024

Francisco Antonio Sardelli

Odir João Demarchi

SECRETARIAS ARTICULADORAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretária: Juliani Hellen Munhoz Fernandes

Diretora de Assistência Social e Direitos Humanos: Beatriz Betoli Bezerra

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Vinicius Ghizini

Diretora Educação Infantil: Graciete Pereira da Silva

Diretora Ensino Fundamental (anos iniciais): Neuza Aparecida Moro

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Danilo Carvalho Oliveira

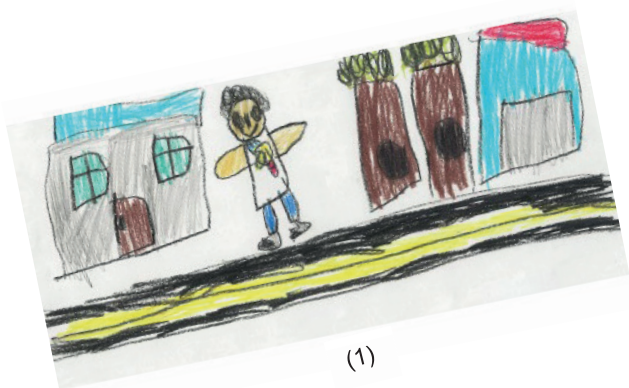
Diretora de Atenção Primária em Saúde: Simone Maciel

Diretora de Atenção Especializada e Urgência/Emergência: Ana Rubia Soares de Andrade

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Presidente: Mariana Leite Zimmermann Araújo

Vice-Presidente: Maria Aparecida Pirassoli Brás Conte



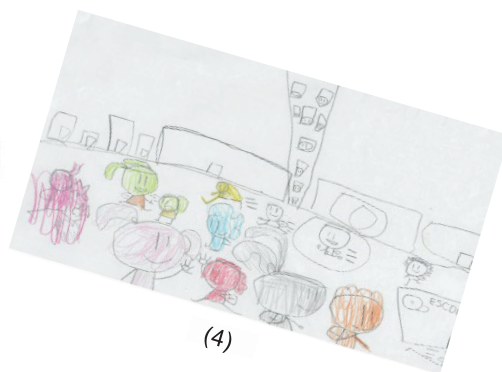
(1)



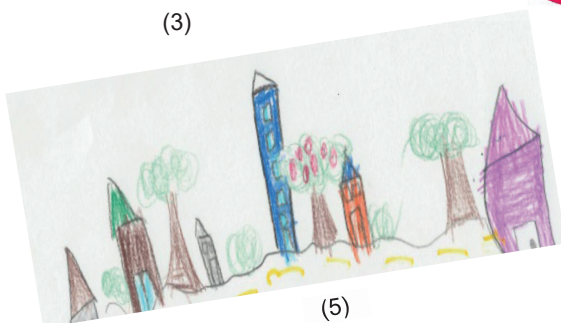
(2)



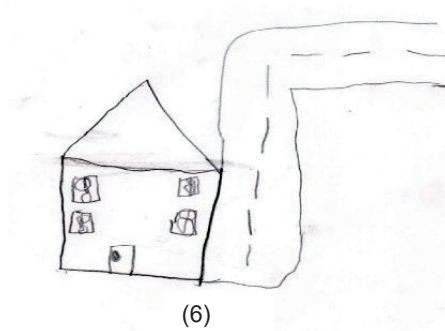
(3)



(4)



(5)



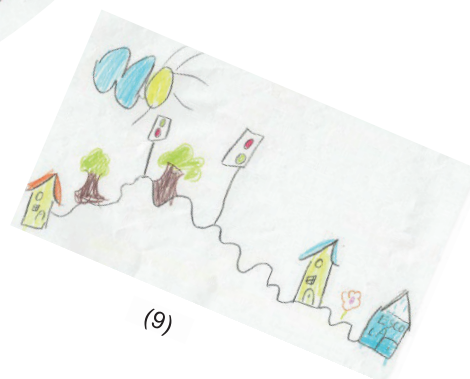
(6)



(7)



(8)



(9)



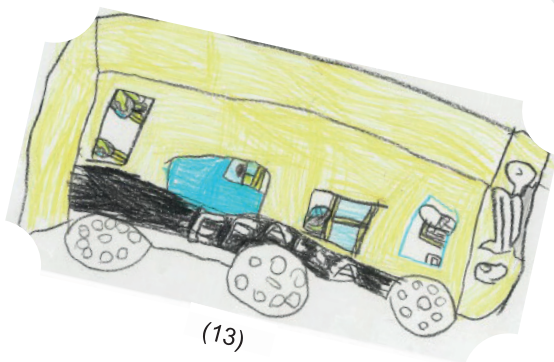
(10)



(11)



(12)



(13)



(14)



(15)



(16)



(17)



(18)



Sumário

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	14
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	20
PRINCÍPIOS	20
DIRETRIZES POLÍTICAS	20
DIRETRIZES TÉCNICAS	21
EIXOS TEMÁTICOS	23
EIXO 1: A CRIANÇA, A FAMÍLIA E A COMUNIDADE: RELAÇÕES AFETIVAS E SOCIAIS	23
PROPOSTAS	24
EIXO 2: A CRIANÇA E A EDUCAÇÃO: O ENCANTAMENTO DO APRENDER	27
PROPOSTAS	28
EIXO 3: A CRIANÇA E A DIVERSIDADE: A DIMENSÃO DA INCLUSÃO	32
PROPOSTAS	33
EIXO 4: A CRIANÇA NATIVA DIGITAL: A IDENTIDADE E O CONSUMISMO INFANTIL MEDIADO PELAS MÍDIAS	35
PROPOSTAS	36
EIXO 5: A CRIANÇA E O DIREITO À SAÚDE, À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: O BEM-ESTAR INTEGRAL	38
PROPOSTAS	39
EIXO 6: A CRIANÇA, O ESPAÇO E A CIDADE: O BRINCAR, O EXPLORAR, O PERTENCER	43
PROPOSTAS	44
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	47
ACOMPANHAMENTO	47
MONITORAMENTO	47
AVALIAÇÃO	47
GOVERNANÇA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	50
INDICADORES DE AVALIAÇÃO	52
1. Indicadores de Saúde	52
2. Indicadores de Nutrição	52
3. Indicadores de Educação e Desenvolvimento	53
4. Indicadores de Bem-Estar Psicológico	53
5. Indicadores de Inclusão e Equidade	53
6. Indicadores de Sustentabilidade e Ambiente	54
7. Indicadores de Inovação e Tecnologia	54
8. Indicadores de Proteção e Direitos	54
9. Indicadores de Apoio Familiar e Comunitário	55
10. Indicadores de Políticas Públicas e Governança	55
11. Indicadores de Avaliação para a Equidade Racial	55



FICHA TÉCNICA.....	58
AGRADECIMENTOS	62
FONTES DE LEITURA E CONSULTAS	64
ANEXO I – ÁREAS DE PLANEJAMENTO	67
AP 01 – CENTRO.....	67
AP 02 – REGIÃO ZANAGA.....	67
AP 03 – REGIÃO PRAIA AZUL	67
AP 04 – REGIÃO SÃO VITO.....	68
AP 05 – REGIÃO SÃO LUIZ	68
AP 06 – REGIÃO SÃO JERÔNIMO	68
AP 07 – REGIÃO SÃO DOMINGOS / VILA AMORIM.....	69
AP 08 – REGIÃO JD. IPIRANGA / JD. SÃO PAULO.....	69
AP 09 – REGIÃO NOVA AMERICANA / SANTA CATARINA	69
AP 10 – REGIÃO CIDADE JARDIM / JARDIM ALVORADA	69
ZONA RURAL	70
ANEXO II – CRÉDITOS DESENHOS DAS CRIANÇAS.....	71
ANEXO III - RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 213, DE 18 DE JUNHO DE 2024	73



Apresentação

A Primeira Infância, compreendida como o período que abrange os primeiros seis anos completos de vida da criança, é uma fase de extrema relevância para o desenvolvimento humano. Durante esse período, diversos pilares do desenvolvimento são estabelecidos, moldando aspectos cognitivos, sociais, emocionais e físicos que irão influenciar a trajetória de vida da pessoa. É nesse contexto que se torna fundamental o estabelecimento de políticas públicas efetivas e abrangentes, que garantam o pleno desenvolvimento das crianças nessa faixa etária.

Historicamente, a discussão em torno da infância como instância de cuidado ganhou força no século XX, especialmente com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos da Criança pela Organização das Nações Unidas, em 1959. No contexto nacional, a Constituição Federal de 1988 e o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - de 1990, estabeleceram a proteção integral da infância como prioridade, conferindo-lhe direitos específicos e demarcando o período da infância entre zero e doze anos incompletos.

No entanto, foi a partir do século XXI que a discussão sobre a primeira infância tomou maior amplitude, especialmente com a implementação do Plano Nacional pela Primeira Infância em 2010 e a promulgação do Marco Legal da Primeira Infância em 2016, através da Lei Federal nº 13.257/2016. Esse marco legal representou uma mudança paradigmática na abordagem da primeira infância, reconhecendo-a como um período crítico para o desenvolvimento infantil.

Outra contribuição importante foi a publicação da Cartilha Plano Municipal para a Primeira Infância, desenvolvida pela UNICEF, um passo a passo para auxiliar a elaboração das políticas públicas para a primeira infância nos municípios.

Nessa cartilha se enumera seis razões para o Governo Municipal colocar as crianças na agenda pública e lhes dar prioridade:

1. Os direitos da criança e sua prioridade:

O cuidado, a educação, a proteção, a atenção à saúde, o brincar, o convívio familiar e comunitário, entre vários outros, são direitos da criança, por serem as condições sem as quais ela não sobrevive, não usufrui a vida, não se realiza



na existência e não completa seu projeto de vida. São os fomentadores da “condição de ser”.

2. O cuidado integral da criança como resposta à demanda social:

A família tem a competência originária e mais íntima com o bebê, mas a sociedade, como organização da convivência, da sobrevivência e da evolução da espécie (ou do gênero humano), deve velar, zelar e assumir o dever de ser guardião da infância, o que significa ser guardião de cada criança individualmente.

Porém, proteger a criança e cuidar dela para que tenha vida plena e desenvolva seu potencial humano é dever da família, da sociedade e do Estado.

3. O argumento que vem da educação:

A criança começa a aprender no dia em que nasce. As primeiras experiências geram as aprendizagens mais importantes, porque formam a base sobre a qual todas as demais se tornam possíveis.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) define seis direitos de aprendizagem na educação infantil: conviver, expressar, brincar, participar, explorar e conhecer-se. Esses direitos, por sua vez, estruturam as experiências pedagógicas em cinco “Campos de Experiência”: 1. O eu, o outro e o nós; 2. Corpo, gestos e movimentos; 3. Traços, sons, cores e formas; 4. Escuta, fala, pensamento e imaginação; 5. Espaço, tempo, quantidade, relacionamento e transformações.

A educação contribui para o desenvolvimento integral das crianças, promovendo aprendizagens que terão impacto para a vida toda. Crianças que frequentam creches e pré-escola têm mais chances de terminarem a educação básica, bem como níveis mais altos de escolarização e empregabilidade durante a vida.

4. O argumento que vem da justiça social:

Independente da condição financeira, todas as crianças nascem com imenso potencial, mas algumas têm mais chances que outras para desenvolvê-lo.

Uma forma eficaz para quebrar o círculo da pobreza é apoiar e fortalecer as



competências das famílias em cuidar e educar seus filhos pequenos, garantindo-lhes um bom começo da vida.

Se as crianças viverem uma infância bem cuidada, com liberdade para brincar, em um ambiente heurístico, isto é, que estimule e apoie sua curiosidade, que diversifica suas experiências e amplie as descobertas, elas vão desenvolver seu rico potencial humano, independente da faixa de renda em que estão inseridas.

É nosso dever evitar que o meio se torne fator de desigualdade no desenvolvimento das crianças.

O cuidado integral da primeira infância é a estratégia mais eficaz para promover a igualdade, porque ele atua por meio de políticas de equidade.

5. O argumento da economia:

Estudos sobre o impacto dos gastos na educação infantil e em programas de cuidado às crianças na primeira infância constataram que o recurso aplicado no cuidado integral das crianças pequenas tem uma taxa de retorno superior a qualquer outro investimento. Esses estudos concluíram que os recursos destinados a tais programas não devem ser vistos como gastos, mas como investimento, isto é, o dinheiro não some, mas retorna alguns anos mais tarde, na adolescência e na vida adulta, com alto rendimento.

De acordo com James Heckman, professor emérito de economia “Henry Schultz” da Universidade de Chicago, ganhador do Prêmio Nobel de Economia e especialista em economia do desenvolvimento humano, investir na primeira infância gera desenvolvimento das habilidades cognitivas e sociais, que dão sustentação à aprendizagem ao longo da vida, e isso significa aquisição de maior capacidade para o trabalho, o que contribui para o desenvolvimento do país.

A maior taxa de retorno do desenvolvimento na primeira infância ocorre quando se investe desde a gestação; começar na idade de três ou quatro anos é um pouco tarde demais, pois significa não reconhecer que habilidades geram habilidades de uma forma complementar e dinâmica. Os esforços devem se concentrar nos primeiros anos em busca de maior eficiência e eficácia.



5. O argumento das ciências:

Vários campos científicos produzem conhecimentos sobre como a criança se desenvolve e aprende, como forma sua personalidade, a inteligência, a afetividade e como se socializa. Entre esses campos estão a psicologia, a pedagogia, a sociologia, a antropologia e a medicina.

Nos últimos anos, a neurociência vem se destacando por empregar a observação do cérebro do bebê e da criança pequena: como ele se organiza e funciona em função dos estímulos que lhe chegam do meio social e físico, isto é, das interações com as outras pessoas e com os objetos. Observações originadas em pesquisas comprovam, por exemplo, a correlação entre a boa nutrição e um ambiente rico em estímulos (cuidado, afeto, carinho, interações com adultos de referência para a criança, linguagem, movimento livre, estímulos visuais, auditivos, etc.) e a formação das sinapses, conexões neuronais que permitem ao cérebro reconhecer o que lhe chega dos sentidos, interpretar e entender. A interação entre as capacidades genéticas e o ambiente físico e social forma, nos primeiros anos de vida, a estrutura do cérebro para construir a aprendizagem, regular a vida afetiva e as interações sociais.

As ciências dizem também que o cérebro humano tem grande plasticidade, que é sensível a modificações, a correções, a recuperações e a novas construções ao longo de toda a vida. Nesse contexto da plasticidade cerebral, duas observações são relevantes:

a) A primeira infância é a mais sensível, a que mais facilmente se estrutura ou se desestrutura, aquela em que as marcas das experiências (sobretudo, as de caráter emocional) são mais profundas e duradouras do que as que ocorrem em períodos posteriores;

b) Nunca se pode estigmatizar uma pessoa por ter sofrido uma lesão em seu cérebro ou vivenciado experiências que a levaram a atitudes antissociais. O ser humano é educável durante toda a vida e nunca se pode desistir dele.

Nesse contexto, o Programa Americana pela Primeira Infância (PAPI), instituído através do Decreto Nº 13.102, de 21 de outubro de 2022, surge como uma iniciativa significativa para implementar e monitorar políticas voltadas para a primeira



infância no município de Americana. Propõe ações integradas entre as secretarias, visando promover o desenvolvimento integral das crianças, bem como o avanço metodológico nos serviços de atenção e cuidado às famílias e crianças.

O Plano Municipal pela Primeira Infância destaca a sensibilização e mobilização das comunidades locais para a importância da atenção à primeira infância, articulação de ações voltadas à proteção e promoção dos direitos da criança, uma cultura de intersetorialidade e complementaridade das atuações, apoio ao desenvolvimento humano através do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral, colaboração no fortalecimento dos vínculos familiares e promoção da parentalidade.

O Plano teve como referência as diretrizes políticas e técnicas delineadas no Plano Nacional da Primeira Infância. Neste contexto, são enfatizadas as responsabilidades do poder público como promotor do cuidado e proteção dos bebês, crianças pequenas e seus cuidadores.

Além do desafio de elevar a qualidade com os cuidados com a primeira infância, segundo o que foi revelado por meio de diagnóstico e das estatísticas, há também a necessidade de promover a articulação intersetorial. A atuação do poder público, muitas vezes, se encontra estruturada em uma lógica setorial, o que cria obstáculos para a prestação de um atendimento integral.

É imperativo que as crianças na primeira infância e suas famílias sejam priorizadas para a formulação das políticas públicas. A divisão territorial, a coleta e o compartilhamento de informações, assim como os protocolos de atendimento, devem ser concebidos e padronizados para todos os envolvidos na prestação de serviços à primeira infância, numa abordagem de atendimento integrado e abrangente.

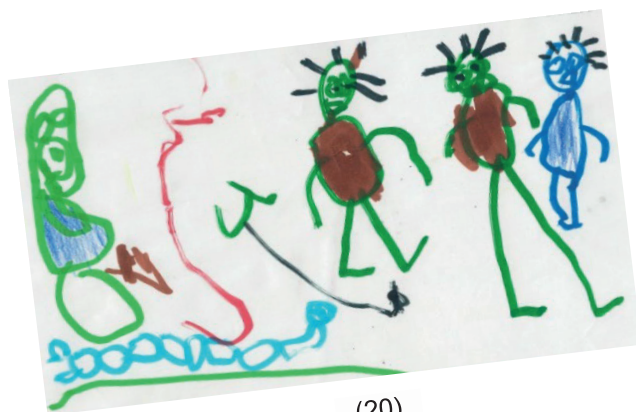
O Plano Municipal pela Primeira Infância emerge como uma ferramenta fundamental para enfrentar esses desafios, permitindo que a cidade e a sociedade construam um cenário mais propício para o desenvolvimento infantil com metas de curto, médio e longo prazo. Essa abordagem humanizada, solidária e centrada na criança redefine a perspectiva da ação governamental em relação à infância americanense, priorizando não apenas números, mas sim, o real bem-estar e o desenvolvimento de cada indivíduo.



As propostas aqui estabelecidas subsidiarão as metas e ações das secretarias e órgãos públicos que compõem a rede de atendimento da primeira infância, as quais serão elaboradas posteriormente pelos setores responsáveis em prazo a ser determinado.



(19)



(20)



(21)



(22)





Introdução

O município de Americana, segundo publicação pelo IBGE do Censo 2022¹, tem 237.240 habitantes espalhados em seu território, sendo 98,75% (234.283 habitantes), na zona urbana e 1,25% (2.957 habitantes), na zona rural. Seu território apresentou no Censo 2022, 104.452 domicílios particulares, 1.990 domicílios de uso ocasional, 66 domicílios coletivos e 33 domicílios improvisados. Nos dados divulgados pelo IBGE no Censo 2022 da população por sexo e faixa etária, constatou-se que o município apresenta uma porcentagem de 7,4% (17.521 habitantes) nas faixas etárias entre zero e seis anos.

A economia do município está atualmente alicerçada no setor de serviços e da indústria. Em 2021, apresentou um PIB per capita de R\$ 62.271,47 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), sendo o 11º município da Região Metropolitana de Campinas.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 2010 (IDHM²) foi considerado muito alto (0,811), segundo a classificação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o que lhe garantiu o 19º lugar no ranking dos municípios brasileiros, 11º nos estaduais e 3º da Região Metropolitana de Campinas – RMC.

O município apresenta uma rede de ensino infantil desde a década de 1960, quando foram instalados os antigos Parques Infantis, hoje Escolas Municipais de Educação Infantil, nos principais bairros. Já a rede de creches municipais existe desde a década de 1970 com a construção das primeiras unidades em bairros periféricos (Jardim América, Jardim Ipiranga, Cidade Jardim).

Conforme o município foi crescendo a administração municipal foi instalando novas unidades e hoje temos 07 unidades de creches municipais, 15 unidades de Casas da Criança (creche/EMEI) e 16 unidades de EMEI; distribuídas nas áreas de planejamento³, que em 2023 atenderam 6.157 (seis mil cento e cinquenta e sete) crianças.

¹ CENSO 2022 – realizado em todo território nacional

² IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – calculado com base no CENSO 2010 analisando as dimensões longevidade, educação e renda

³ O município de Americana através de seu Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI Lei 6.491 de 2020, tem o seu território dividido em 10 áreas de planejamento



A rede Municipal (2023), também é composta por 10 (dez) escolas filantrópicas e 20 (vinte) escolas particulares contratadas que atendem crianças de quatro meses a cinco anos e onze meses. Além da rede municipal, o município conta com 26 (vinte e seis) escolas de educação infantil particulares. Reunindo os dados de todas as unidades existentes no município em 2023, temos 10.909 (dez mil novecentos e nove) crianças matriculadas no ensino infantil em Americana.

No ensino fundamental, o município conta com 10 (dez) unidades que atendem crianças do primeiro ao quinto ano, sendo que no primeiro ano, idade de seis anos, são atendidas 853 (oitocentos e cinquenta e três) crianças, regularmente matriculadas no ano de 2023.

Em relação às escolas estaduais, o município conta com 18 escolas, onde se encontram matriculadas (2023), 805 (oitocentos e cinco) crianças na faixa etária até seis anos.

Em termos de infraestrutura e serviços de saúde, Americana conta hoje com onze Unidades Básicas de Saúde (UBS), dez Estratégias de Saúde da Família (ESF), duas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), um Serviço 192, um Serviço de Assistência Especializada em IST/HIV/AIDS (SAE), um Hospital Municipal, um Núcleo de Especialidades, que oferecem cuidados em saúde para a população infantil.

Os serviços de saúde mental e de apoio psicológico para crianças e suas famílias também são parte deste plano, reconhecendo a importância do bem-estar emocional na primeira infância. Para isso, Americana conta com um Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi) e psicólogos na Atenção Primária em Saúde.

Na área da assistência social, Americana possui seis Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), sete Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), um Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), que oferecem apoio às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Possui também três acolhimentos institucionais, um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, um Acolhimento Familiar, além de programas de assistência e desenvolvimento social e direitos humanos, desenvolvidos em parceria com Organizações da Sociedade Civil.



O município conta com um Conselho Tutelar, instituído desde 1992.

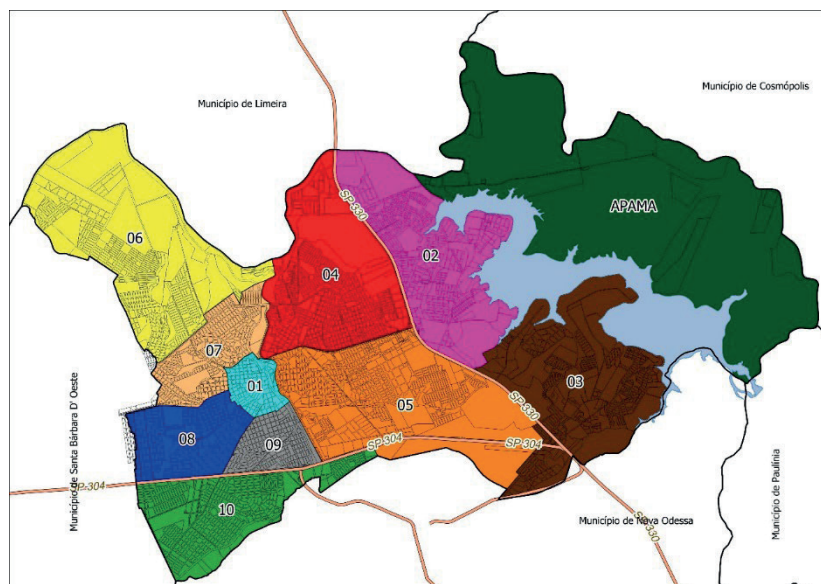
Para entender o cenário do município, é importante considerar a divisão geográfica de Americana, que tem sua área urbana organizada em dez diferentes Áreas de Planejamento (AP), estabelecidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI⁴, e sua área rural separada da urbana por uma represa.

Para elaboração deste Plano utilizou-se da referida divisão territorial para levantamento dos dados quantitativos e qualitativos, com os quais foi elaborado o diagnóstico da situação da primeira infância no município e os princípios e diretrizes do mesmo, buscando assim fornecer soluções mais precisas e eficazes.

Com base na estimativa de população publicada pelo IBGE em agosto de 2021, foi calculada a porcentagem (tabela abaixo) da população de zero a seis anos em cada área de planejamento, que deu base para o levantamento de dados quantitativos e qualitativos e a elaboração do diagnóstico do município.

Área de Planejamento (AP)	População *	% zero a seis anos
01 – Região Centro	6.533	4,7
02 – Região Zanaga	29.924	8,2
03 – Região Praia Azul	14.281	9,6
04 – Região São Vito	36.372	8,4
05 – Região São Luiz	22.676	7,3
06 – Região São Jerônimo	41.910	8,7
07 – Região São Domingos / Vila Amorim	19.676	6,9
08 – Região Jd. Ipiranga / Jd. São Paulo	21.601	6,0
09 – Região Nova Americana / Santa Catarina	14.436	5,9
10 – Região Cidade Jardim / Jd. Alvorada	35.702	8,6
Rural	1.138	11,2
TOTAL	244.370	Média de 7,8%

*Estimativa publicada IBGE em agosto/2021



Observando a tabela e o mapa do município por Área de Planejamento (AP) constata-se que os bairros periféricos concentram o maior número de crianças por faixa etária: AP 03 (Região Praia Azul), AP 06 (Região São Jerônimo), AP 10 (Região Cidade Jardim / Jd. Alvorada). Já a zona rural apresenta maior concentração nessa faixa etária, 11,2%.

Essa realidade confere com o mapa de vulnerabilidade do município elaborado pela Fundação SEADE com os dados do CENSO 2010 e também com os dados atuais do CadÚnico e da Unidade de Vigilância Socioassistencial do município.

Todo levantamento de dados quantitativo e qualitativo das crianças assistidas na educação, saúde e assistência social, foi baseado na porcentagem de crianças nesta faixa etária, que auxiliou na construção dos eixos e propostas para o Plano Municipal pela Primeira Infância de Americana, expondo o desafio que temos pela frente para a construção da Política Pública da Primeira Infância com ações intersetoriais baseadas na territorialidade existente.

O Comitê, constituído para a elaboração do Plano Municipal, identificou as necessidades e demandas da primeira infância em Americana, propondo ações e diretrizes que visam garantir o pleno desenvolvimento das crianças nessa fase crucial da vida, reconhecendo-as como pessoa em sua inteira dignidade e como sujeito de direitos.

As necessidades e demandas da primeira infância foram identificadas através de pesquisa quantitativa realizada com as crianças e profissionais das áreas da



Assistência Social, Educação e Saúde, enquanto a pesquisa qualitativa foi realizada com pais e responsáveis.

Com relação à pesquisa quantitativa foram realizadas entrevistas conforme abaixo:

- a) **Crianças:** participaram da pesquisa através de atividades lúdicas: 1009
- b) **Educação:** 405 educadores
- c) **Assistência Social:** 221 profissionais:
 - CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social: 16
 - CRAS – Centro de Referência da Assistência Social: 34
 - SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: ... 32
 - Serviços de Acolhimento: 53
 - APAE: 13
 - CPC - Centro de Prevenção à Cegueira: 10
 - Pastoral da Criança: 63
- d) **Saúde:** 166 profissionais:
 - CAPSi: 13
 - Clínica de Fonoaudiologia: 9
 - UBS – Unidades Básicas de Saúde: 99
 - Hospital Municipal – Maternidade: 45

A pesquisa qualitativa, realizada com pais/responsáveis pelas crianças na faixa etária compreendida entre zero e seis anos, foi desenvolvida conforme descrito abaixo:

- **Técnica:** Entrevista em profundidade - Foram realizadas 10 entrevistas em profundidade on-line, por meio da plataforma Google Meet.
- **Perfil:**
 - Responsáveis por criança de **0 a 6 anos (mães, pais e avós);**
 - Todos moradores da cidade de **Americana;**
 - 6 respondentes entre **1 e 3 salários mínimos (renda familiar);**
 - 4 respondentes com mais de **3 a 5 salários mínimos - ou até 6 salários mínimos (renda familiar);**
 - Respondentes distribuídos nas 10 áreas de planejamento.



(23)



(24)



(25)



(26)



Princípios e Diretrizes

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) estabelece, em seu artigo 4º, inciso I, que as políticas públicas devem priorizar o interesse supremo da criança, reconhecendo-a como sujeito de direitos e cidadania.

As bases e diretrizes essenciais deste plano municipal estão alinhadas com as políticas e iniciativas destinadas a proteger e promover os direitos da criança durante a primeira infância, conforme delineado pelo Plano Nacional da Primeira Infância (PNPI).

PRINCÍPIOS

1. A criança como indivíduo único e sujeito de direitos;
2. Diversidade étnica, cultural, religiosa, de gênero e geográfica;
3. Reconhecimento da criança como um ser integral;
4. Inclusão de todas as crianças em todos os contextos;
5. Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da criança;
6. Articulação das ações entre as diversas secretarias;
7. Prioridade absoluta dos direitos da primeira infância;
8. Garantia da prioridade, com destinação privilegiada de recursos, aos programas e às ações para as crianças socialmente mais vulneráveis;
9. Garantia de atenção da família, da sociedade e do Estado.

DIRETRIZES POLÍTICAS

1. Prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento, para atender o que os direitos da primeira infância requerem;
2. Articulação e complementação em relação aos Planos Nacional e Estadual;



3. Planejamento, monitoramento e avaliação das metas e ações ao longo de dez anos;
4. Elaboração do plano com a participação da sociedade e das crianças da primeira infância;
5. Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior vulnerabilidade e risco social;
6. Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DIRETRIZES TÉCNICAS

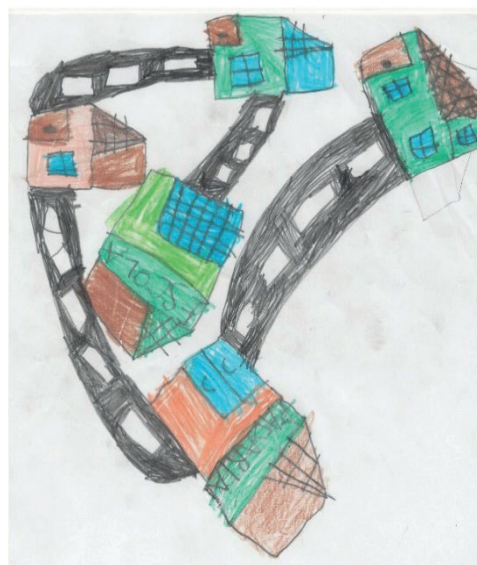
1. Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da primeira infância no contexto familiar, comunitário e institucional;
2. Multissetorialidade das ações integradas;
3. Valorização dos processos para garantia da defesa, proteção e promoção da criança na primeira infância;
4. Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância;
5. Reconhecimento de que o modo como se olha, se escuta e se atende a criança expressa o valor, o respeito, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; considerando que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira como é tratada;
6. Escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante;
7. Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no monitoramento e na avaliação;
8. Foco nos resultados.



(27)



(28)



(29)



(30)



Eixos Temáticos

Eixo 1: A criança, a família e a comunidade: Relações Afetivas e Sociais

O Eixo 1 "A criança, a família e a comunidade: relações afetivas e sociais", traz à tona uma questão essencial no desenvolvimento humano: as relações interpessoais e afetivas que moldam a infância. Assim como o ambiente urbano influencia diretamente na formação das crianças, a dinâmica familiar e comunitária desempenha um papel crucial em sua jornada de crescimento.

Ao reconhecermos a importância dessas relações, nos deparamos com a necessidade de promover a conscientização e a sensibilização das famílias sobre a parentalidade, o vínculo afetivo entre pais e filhos e o papel fundamental da comunidade no apoio às famílias e no desenvolvimento infantil.

Ações que visam promover uma rede de apoio sólida e acolhedora, que valorize e estimule a participação ativa dos pais desde a gestação até os primeiros anos de vida da criança, são essenciais para a construção de um ambiente familiar saudável e propício ao desenvolvimento integral das crianças.

É fundamental reconhecer o papel crucial do envolvimento da figura paterna nesse processo, promovendo a equidade de gênero e a valorização da paternidade responsável como base para o crescimento saudável das crianças.

Deve-se garantir a importância dos espaços públicos adaptados para atender às demandas da primeira infância e assegurar que as políticas e programas considerem as relações familiares e comunitárias como parte integrante de seu escopo.

O Eixo 1 não trata apenas de promover ações isoladas, mas sim de promover uma mudança cultural e estrutural que reconheça e fortaleça as relações afetivas e sociais como pilares fundamentais do desenvolvimento infantil e do bem-estar familiar e comunitário. É somente através dessa abordagem integral que podemos verdadeiramente garantir um futuro promissor para nossas crianças e comunidades.

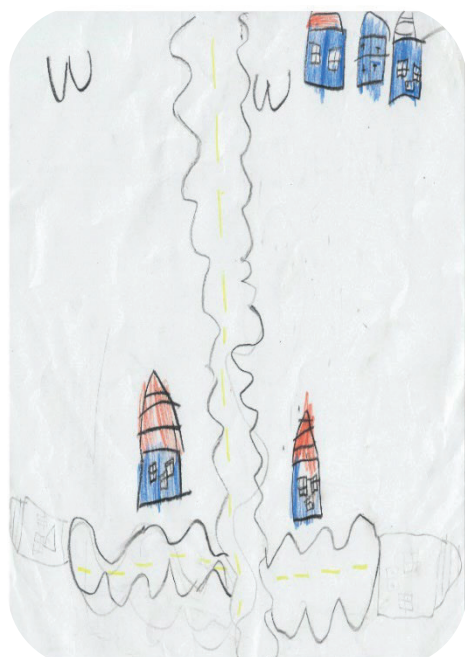


PROPOSTAS

1. Realizar atividades de sensibilização, conscientização e promoção da parentalidade, do vínculo entre cuidadores (pais/responsáveis) e crianças, da saúde materna e do desenvolvimento infantil junto às famílias que possuem gestantes e crianças de até seis anos;
2. Promover ações de conscientização sobre a importância de uma rede de apoio que promova o acolhimento quanto à parentalidade e a qualidade do cuidado;
3. Promover ações que conscientizem sobre a importância da participação ativa da figura paterna;
4. Ampliar a participação familiar comunitária na Semana do Bebê e na Semana Mundial do Aleitamento Materno;
5. Criar agendas programáticas para a primeira infância, que viabilizem o acesso às bibliotecas, museus, teatros, apresentações musicais, literatura, priorizando a rede municipal de Educação Infantil e Organizações da Sociedade Civil;
6. Realizar ações culturais, esportivas e de lazer itinerantes em vias e espaços públicos para crianças de zero a seis anos e seus cuidadores;
7. Realizar com pais/responsáveis e crianças de zero a seis anos atividades que promovam o contato com a natureza;
8. Promulgar e regulamentar a lei sobre a Semana Mundial do Brincar no município;
9. Implantar a capacitação dos profissionais que atuam no território, formando a rede de atendimento à primeira infância;
10. Garantir a oferta de serviços ou programas que se destinam ao fortalecimento da família no exercício de sua função de cuidado e educação de seus filhos na primeira infância promovendo atividades centradas na criança, focadas na família e baseadas na comunidade;



11. Garantir que as famílias identificadas nas redes de saúde, educação e assistência social e nos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente que se encontrem em situação de vulnerabilidade e de risco ou com direitos violados para exercer seu papel protetivo de cuidado e educação da criança na primeira infância, bem como as que têm crianças com indicadores de risco ou deficiência, tenham prioridade nas políticas sociais públicas;
12. Garantir que as gestantes e as famílias com crianças na primeira infância recebam orientação e formação sobre maternidade e paternidade responsáveis, aleitamento materno, alimentação complementar saudável, crescimento e desenvolvimento infantil integral, prevenção de acidentes e educação sem uso de castigos físicos, nos termos da Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014 , com o intuito de favorecer a formação e a consolidação de vínculos afetivos e estimular o desenvolvimento integral na primeira infância;
13. Garantir a oferta de serviço ou programa de visita domiciliar voltados ao cuidado e educação na primeira infância, contando para isso com profissionais qualificados, apoiados por medidas que assegurem sua permanência e formação continuada;
14. Garantir a participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito com o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã, de acordo com a especificidade de sua idade.



(32)



(31)



(33)



(34)



Eixo 2: A criança e a educação: O encantamento do aprender

“Escutar as vozes das crianças é um desafio, um convite para reconhecer os afetos – delas e nossos –, a beleza e a potência dos saberes da humanidade; e a complexidade que somos todos nós. Tudo a partir das crianças – e com elas”.

Adriana Friedmann

Pensar em Educação Infantil e políticas públicas para bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas é um desafio, ao mesmo tempo delicado e inspirador.

É pensar no passado, refletir sobre o presente e projetar o futuro.

Pensar em educação das infâncias é manter o olhar no cuidado, no sensível, no sonho, no poético, na ação, no experimento, na descoberta, nas linguagens e na arte.

É tomar como norte o artigo 4º da Resolução CNE/CBE nº 5/2009, que define a criança como:

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, nas relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza, a sociedade, produzindo cultura.

Os principais documentos da educação: Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Diretrizes Curriculares Nacionais, Currículo Paulista, Plano Municipal de Educação e Proposta Curricular são os orientadores das políticas públicas para a primeira infância em nosso município, com o intuito de garantir uma abordagem participativa, onde as crianças possam expressar suas opiniões, argumentar sobre o que sentem e pensam, escutar o outro e serem escutadas.

As amplas mudanças que aconteceram nos últimos cinquenta anos, geraram transformações nos diversos modos como as crianças vivem as suas infâncias.



Hoje, estas infâncias são entendidas como construções socioculturais que diferem, profundamente, de lugar para lugar, a partir das experiências obtidas pelo modo como as crianças se inserem no mundo.

Passou-se de uma concepção onde as crianças eram vistas como seres em falta, incompletos e que deviam apenas serem protegidos, para uma concepção de crianças partícipes na criação de seus processos de significação das aprendizagens e formas de ver e entender a realidade em que estão inseridas.

Isto demanda a partilha de responsabilidades entre toda a sociedade, mas principalmente, para as duas primeiras e primordiais instâncias educativas: a família e a escola.

A família é a primeira instância de socialização da criança e tem um papel de grande responsabilidade em sua vida. O meio onde ela vive e os estímulos que recebe são importantes para formação de sua constituição enquanto sujeito, para direcionar suas formas de conduta, costumes, modos de vida e valores.

Já a escola tem a função de garantir o cuidado, a socialização e a educação em seu cotidiano, por meio da oferta de experiências e vivências que resultam de uma prática mediada por situações educativas organizadas e aplicadas com intencionalidade e compromisso pedagógico, assumidos pelos docentes e gestores, com as crianças e para as crianças. É olhar para a criança como ela é, como ela pensa, como sente.

Educar traz o sentido de nutrir, cuidar, explorar potencialidades, de expressar a poesia da infância, realizar descobertas e indagações sobre o mundo. Educar é experienciar uma infância em meio à natureza, em meio a histórias, em meio à magia de ver as coisas com olhos do sensível.

Cabe aos adultos entregar às crianças o encantamento do aprender.

PROPOSTAS

1. Desenvolver trabalhos de sensibilização e conscientização sobre a valorização das infâncias em sua dimensão lúdica, imaginária, sensível e poética;



2. Promover atividades lúdicas, físicas e culturais, que permitam às crianças ampliar o repertório cultural e social, em diferentes espaços;
3. Promover atividades intergeracionais (oficinas de jogos, cirandas, músicas e brincadeiras), possibilitando a troca de diferentes culturas e grupos multietários;
4. Estabelecer agendas programáticas para a primeira infância, que viabilizem o acesso às bibliotecas, museus, teatros, apresentações musicais, parques, praças, Casa do Conto, Centro de Cultura e Lazer (CCL), Orla da Praia e Barco Escola;
5. Desenvolver ações de vivência junto à natureza;
6. Incentivar a promoção de atividades que priorizem a cultura brasileira;
7. Promover atividades que propiciem o contato com diferentes culturas;
8. Promover atividades práticas e lúdicas na formação continuada de professores;
9. Promover ações intersetoriais que fortaleçam a parceria entre os profissionais atuantes no território;
10. Incluir, no regimento escolar, normas a respeito dos critérios para uso de mídias eletrônicas nas unidades escolares, a partir de ampla discussão com os profissionais de educação e saúde, referenciada pelo Manual de Orientação da Sociedade Brasileira de Pediatria;
11. Ampliar e qualificar a oferta de ações de educação ambiental às crianças de zero a seis anos na Rede de Ensino do município;
12. Proporcionar a leitura de livros infantis de qualidade para as crianças de zero a seis anos e incentivar os pais e responsáveis sobre a importância do hábito da leitura;
13. Assegurar a permanência de professor (a) auxiliar em todas as salas de aula para crianças com deficiência;



14. Assegurar a existência de vagas em período integral em creches para todas as crianças, a partir de quatro meses de idade;
15. Buscar a equidade e qualidade nas unidades educacionais do município que atendam às crianças de zero a seis anos;
16. Garantir que os espaços externos das unidades de ensino sejam seguros para atividades com as crianças;
17. Disponibilizar por unidade escolar o acesso à aplicativo de mensagens corporativo (WhatsApp);
18. Assegurar que a estrutura dos equipamentos públicos tenha manutenção permanente e preventiva;
19. Contratar plataforma digital com conteúdo técnico sobre a primeira infância para ser utilizada na formação dos profissionais da rede de atendimento da primeira infância do município;
20. Garantir que todo espaço público que atenda à primeira infância tenha livros, gibis, revistas infantis impressas ao alcance das crianças e mobiliário interativo;
21. Criar condições e meios para que, desde a primeira infância, a criança tenha acesso à produção cultural e seja reconhecida como produtora de cultura.



(35)



(36)



(37)



(38)



Eixo 3: A criança e a diversidade: A dimensão da inclusão

A Constituição Federal, no artigo 5º, assegura que todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 5º garante à criança o direito de não sofrer nenhum tipo de discriminação, preconceito, negligência ou tratamento vexatório, de ser respeitada pelos educadores, profissionais diversos, familiares, responsáveis e toda a comunidade e de ter sua identidade e seus valores preservados.

Nessa temática ressalta-se a importância de promover uma cultura de respeito, aceitação e valorização da diversidade na infância, reconhecendo que cada criança é única e possui suas próprias características, necessidades e potencialidades. É fundamental garantir que todas as crianças, independentemente de sua origem, etnia, gênero, condição socioeconômica ou habilidades, percebam-se incluídas e valorizadas em todos os aspectos da vida.

O município de Americana possui diversidade étnica, racial, cultural e com demandas especiais, que precisa ser trabalhada por todos e, principalmente, com as crianças em idade escolar que vivenciam essa realidade cultural no dia a dia.

Criar um ambiente educacional, familiar e comunitário, acolhedor e inclusivo, onde todas as crianças se sintam seguras para expressar sua identidade, requer o combate a todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão e a manutenção de políticas públicas e práticas que promovam a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade.

É preciso garantir que as necessidades específicas de cada criança sejam atendidas de maneira efetiva e equitativa, por meio de adequações curriculares, suporte emocional e psicossocial, acesso a recursos e serviços especializados.

Trata-se de promover a inclusão em uma cultura de respeito e valorização da diversidade. É somente através desse compromisso com a inclusão que podemos verdadeiramente construir uma sociedade mais justa, solidária e democrática para as futuras gerações.



PROPOSTAS

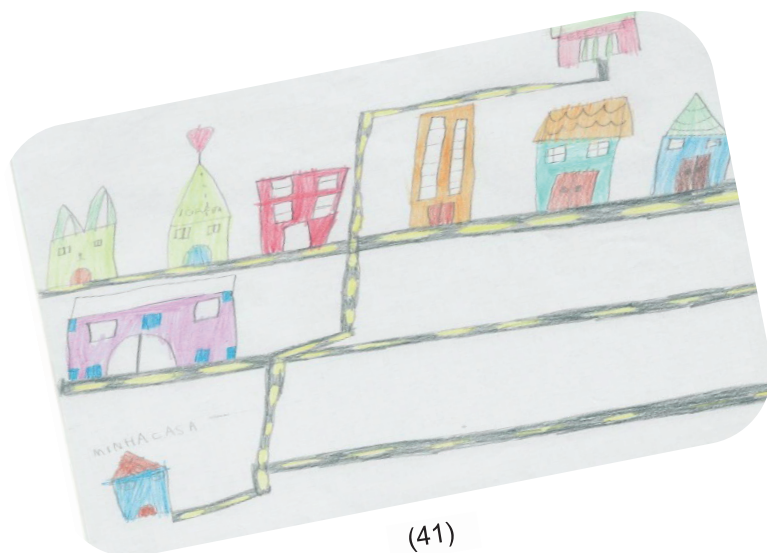
1. Ampliar e assegurar que as crianças da primeira infância e suas famílias, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que necessitem, tenham acesso aos serviços da rede socioassistencial;
2. Desenvolver ações que promovam a cultura na primeira infância, respeitando as diversidades (racial, religiosa, étnica, gênero, sexualidade, etc.);
3. Promover capacitação contínua sobre preconceitos (racial, cultural, religioso, etc.), *Bullying*, saúde mental e deficiências aos profissionais da rede particular, pública municipal direta e indireta, que atuam com a primeira infância;
4. Assegurar acesso pleno às crianças com deficiência na Educação Infantil I e II (crianças até cinco anos e onze meses) à Educação Inclusiva;
5. Garantir a acessibilidade para crianças com deficiência em locais públicos e privados;
6. Desenvolver trabalhos de sensibilização e conscientização com a sociedade em geral sobre a criança com deficiência;
7. Garantir a existência de locais adaptados para os cuidados com crianças da primeira infância.



(39)



(40)



(41)



(42)



Eixo 4: A criança nativa digital: A identidade e o consumo infantil mediado pelas mídias

A sociedade vive uma transformação tecnológica acentuada e o acesso às novas ferramentas proporciona novos conhecimentos, que impactam e modificam os comportamentos.

As crianças, inseridas nessa realidade, ficam expostas aos aparelhos eletrônicos cada vez mais precocemente. A oferta de telas é utilizada pela família e cuidadores como forma de diversão e entretenimento.

Em 2016, a Sociedade Brasileira de Pediatria lançou o Manual de Orientação sobre esse tema alertando que o uso excessivo de tecnologia pelas crianças impacta no aumento da ansiedade, na dificuldade de relacionamentos, no comportamento violento e agressivo, no transtorno do sono e de alimentação e nas lesões por esforço repetitivo.

A era digital trouxe consigo uma série de novas possibilidades de interação, aprendizado e entretenimento para as crianças, mas também levanta questões complexas relacionadas à exposição a conteúdos inadequados, à influência de publicidade direcionada e ao desenvolvimento de uma identidade fragmentada e superficial.

Neste contexto, torna-se crucial compreender e lidar de forma responsável com os desafios e oportunidades que esta realidade apresenta.

O acesso às tecnologias digitais deve ser inclusivo e responsável. É necessário sensibilizar os pais, educadores e demais responsáveis pelo cuidado das crianças quanto a educação midiática, a utilização das tecnologias e os impactos do consumismo infantil imposto pelas mídias, incentivando práticas de consumo consciente e promovendo alternativas de entretenimento e lazer que não estejam vinculadas ao consumo desenfreado.

É por meio do compromisso com a educação midiática e digital que nossas crianças se fortalecem para os desafios e oportunidades presentes no mundo contemporâneo.



PROPOSTAS

1. Promover formação para os profissionais que trabalham com crianças, quanto ao uso cuidadoso da tecnologia, em relação ao conteúdo, ao tempo adequado diante da tela e ao consumismo infantil;
2. Promover junto aos profissionais, pais e/ou responsáveis debates visando a conscientização pela reflexão quanto ao uso das mídias eletrônicas pelas crianças de zero a seis anos de idade;
3. Promover junto aos profissionais, pais e/ou responsáveis trabalhos de sensibilização e conscientização em relação aos ganhos das crianças quanto às atividades ao ar livre, proporcionando oportunidade de livre criação e interação social;
4. Promover a divulgação junto aos profissionais de comunicação em relação a política da primeira infância e o impacto da exposição precoce das crianças às mídias eletrônicas e digitais;
5. Incentivar pesquisas junto às faculdades e universidades do município voltadas à influência da mídia na primeira infância e à realização de debates públicos sobre os meios de comunicação e a qualidade da mídia dirigida às crianças;
6. Desenvolver material informativo, com visão multidisciplinar, de forma lúdica e de fácil compreensão para ser distribuído às famílias, sobre a temática da exposição precoce às mídias e suas consequências;
7. Criar espaços para trocas de experiências sobre projetos desenvolvidos nas unidades escolares sobre o tema das mídias eletrônicas na formação da personalidade e do consumismo infantil;
8. Promover ações de resgate de brinquedos e brincadeiras tradicionais da cultura brasileira em todas as áreas de planejamento, onde há espaços de convívio de crianças da primeira infância;
9. Incentivar o consumo sustentável por meio da construção e reforma de brinquedos, utilização de vestuários, calçados e acessórios reutilizáveis e menos sintéticos.



(43)



(44)



(45)



(46)



Eixo 5: A criança e o direito à saúde, à segurança alimentar e nutricional: O bem-estar integral

Conforme disposto no Artigo 196 da Constituição Federal: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve ser garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem a redução do risco de doença e de outros agravos, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente enfatiza que a vida e a saúde são direitos fundamentais e, para isso, estabelece diversas formas de garantia desses direitos, que começam desde o acompanhamento da gestação, por meio das consultas de pré-natal, acolhimento no parto e no pós-parto, no acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento infantil, pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de Americana implantou a linha de cuidados para gestantes e crianças até os dois anos de idade, seguindo o disposto no programa federal Rede Cegonha, qualificando a assistência no pré-natal, parto e nascimento, puerpério, e atenção integral à saúde da criança.

Uma das principais ações desenvolvidas no cuidado da criança é o incentivo e a promoção ao Aleitamento Materno exclusivo até os seis meses e complementado até os dois anos de idade ou mais, com alimentos saudáveis. Iniciativa que propicia um crescimento e desenvolvimento saudável, previne doenças na infância e idade adulta e promove o pleno desenvolvimento do ser humano.

Essa temática foca em dois dos direitos fundamentais da infância: o acesso à saúde e à segurança alimentar e nutricional. Reconhecendo que o bem-estar integral das crianças é fundamental para o seu desenvolvimento saudável e pleno.

Para isso, é essencial investir em políticas públicas que fortaleçam o sistema de saúde, garantindo o acesso universal a serviços de saúde preventiva, atendimento médico de qualidade e acompanhamento integral do crescimento e desenvolvimento das crianças. Isso inclui a promoção de campanhas de vacinação, o acompanhamento pré-natal, o acesso aos serviços de saúde mental e ações de prevenção e controle de doenças.



Importante garantir a segurança alimentar e nutricional das crianças, promovendo ações que incentivem uma alimentação saudável e equilibrada desde a primeira infância. Isso envolve não apenas o acesso a alimentos nutritivos, mas, também ações de educação alimentar, incentivo ao aleitamento materno, combate à desnutrição e à obesidade infantil e a promoção de hábitos alimentares saudáveis em casa, na escola e na comunidade.

As propostas deste Eixo têm por objetivo promover uma cultura de cuidado e prevenção que assegure o bem-estar físico, emocional e social das crianças. É somente através desse compromisso com o bem-estar integral, garantindo o acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade e a uma alimentação adequada e nutritiva, que podemos verdadeiramente garantir um futuro saudável e promissor para as gerações futuras.

PROPOSTAS

1. Desenvolver trabalhos de sensibilização e conscientização sobre alimentação saudável – produtos *in natura* em detrimento aos produtos processados;
2. Assegurar que as famílias com crianças na faixa etária de zero a seis anos tenham acesso à alimentos suficientes e de qualidade;
3. Incentivar cultivo de jardins e hortas comunitárias;
4. Garantir as boas práticas no intraparto e pós-parto nas unidades públicas e privadas;
5. Implementar ações de promoção ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida;
6. Implantação do Banco de Leite Humano (BLH);
7. Implantar programa de segurança alimentar às famílias com gestantes e/ou crianças de até seis anos;
8. Capacitar os profissionais de saúde para identificar casos de negligência e/ou violência, ocorridos desde a gestação, parto e pós-parto, acionando os órgãos competentes;



9. Garantir assistência integral (multiprofissional) durante o pré-natal, parto e pós-parto às gestantes do município, inclusive prevenindo deficiências por causas evitáveis, na rede de saúde pública e privada;
10. Garantir busca ativa das gestantes que não comparecem às consultas de pré-natal;
11. Implementar um protocolo de atendimento para diagnóstico precoce de deficiência, na rede pública e particular do município, de acordo com a legislação vigente, garantindo tratamento adequado;
12. Assegurar tratamento médico e psicológico adequado para pessoas com deficiências e seus familiares;
13. Garantir a execução de ações de promoção à saúde e prevenção de agravos às famílias;
14. Desenvolver e implantar Prontuário Integrado (Saúde, Educação e Assistência Social) de Atendimento à Primeira Infância;
15. Realização de campanhas e sensibilização para redução da incidência de gravidez na adolescência;
16. Garantir e qualificar o acesso das crianças de zero a seis anos aos serviços de saúde, conforme legislação da Atenção Primária à Saúde;
17. Reduzir as taxas de sobrepeso e de obesidade em crianças de zero a cinco anos;
18. Promover trabalho de humanização com médicos e atendentes;
19. Garantir a realização de partos humanizados na rede pública e privada do município;
20. Garantir a assistência integral às crianças de zero a seis anos com Diabetes Mellitus Tipo 1;
21. Identificar os sintomas de depressão durante a gestação e o puerpério e encaminhar ao tratamento;



22. Oficializar o programa Mamãe Nenê (Secretaria de Saúde) no município como referência à primeira infância e a parceria com a Secretaria de Educação com o projeto Mama Nenê na Creche;
23. Fortalecer o trabalho realizado pelo Programa Mamãe Nenê e Mãe Americanense, nas maternidades e demais serviços disponíveis, respeitando as especificidades de cada público;
24. Ampliar o quadro clínico (pediatria e ginecologia) nas UBS's e no Núcleo de Especialidades (especialidades pediátricas);
25. Disponibilizar o acesso à aplicativo de mensagens (WhatsApp) para uso corporativo;
26. Mapear os núcleos da Pastoral da Criança existentes nos territórios, estabelecendo parcerias na realização das campanhas;
27. Garantir a existência de sala sensorial para a primeira infância no CAPS Infantil.



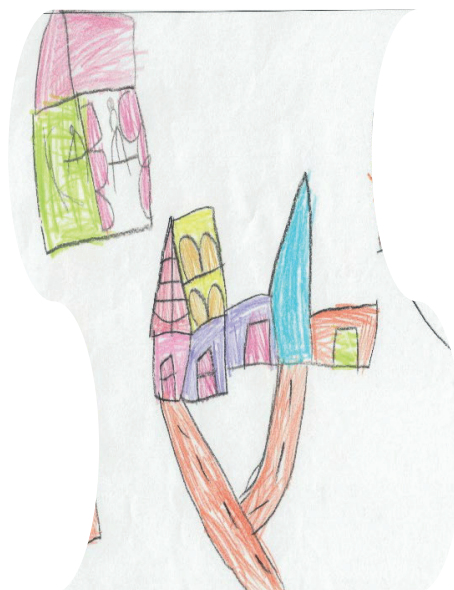
(47)



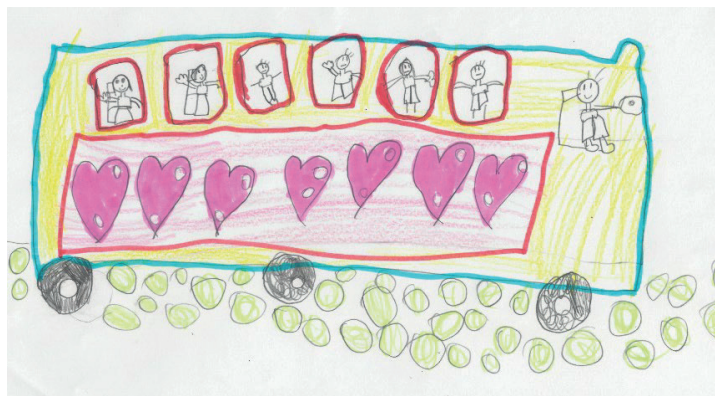
(48)



(49)



(50)



(51)



Eixo 6: A criança, o espaço e a cidade: O brincar, o explorar, o pertencer

O ambiente não é apenas um lugar, é um complexo de significados que entram na formação da pessoa que nele vive e com ele interage. O espaço não é neutro, fala pela forma como está disposto e organizado, pelas suas cores e pelos seus cheiros, pelos seus barulhos, ruídos e silêncios. Ele define as relações entre as pessoas, desafia ou inibe iniciativas, suscita ou restringe movimentos.

O brincar ao ar livre tem sido substituído pelo brincar em espaços interiores cobertos, fechados e de menor dimensão, sem a presença da natureza, opondo uma preocupação dos pais – deixar seus filhos em locais seguros – aos anseios.

As ruas e praças como locais da sociabilidade intergeracional vem desaparecendo, passando a desempenhar a função de uma ponte de ligação entre um espaço privado e outro, fazendo do espaço público um espaço distante. Além do aspecto de sociabilidade, a ausência de relação da criança com esses espaços priva-a de usufruir dos benefícios provenientes do contato direto com a natureza e o ar livre, como dar vazão à pulsão pela ampla movimentação, própria dessa fase, maior acesso ao sol, essencial para a constituição de vitamina D, levando-a a um estilo de vida sedentário e ao confinamento.

É fundamental que as crianças tenham tempo para brincar livremente. Há crianças que ocupam o seu dia com diversas atividades, objetivando a mais ampla aprendizagem, enquanto que outras têm o tempo livre, mas não o espaço seguro para o brincar. Ambas as situações atuam na contramão do que as ciências da infância conhecem sobre os processos de desenvolvimento no começo da vida. Salvar a infância implica garantir o direito ao brincar livre, o que só ocorre se as crianças tiverem tempo livre e espaço seguro.

O espaço de brincar e explorar a natureza promove o desenvolvimento físico, desenvolve a capacidade imaginativa e a criatividade do brincar, contribui com sua autoestima, porque oferece desafios novos ao corpo, que, ao superá-los, fortalece seu aprendizado autônomo e traz bem-estar, por sua propriedade restaurativa, pela contemplação estética e do belo, que a natureza oferece. A criança necessita criar uma relação afetiva consigo, com o outro e com a natureza, que é o espaço por excelência para isso.



Adaptar os espaços públicos para atender essa demanda da primeira infância, vem como complemento de lazer para as demais políticas desenvolvidas no atendimento diário da criança através da educação, saúde, assistência social, cultura, esportes e segurança pública.

Considerando que o município de Americana, segundo o Censo 2022 - IBGE, tem 17.521 crianças de zero a seis anos, desenvolver uma política pública para atender essas crianças, com qualidade e equidade, permitirá que no futuro nosso município tenha cidadãos plenos de direitos e deveres, que prezem pela qualidade de vida, pela preservação do meio ambiente e pela justiça social.

PROPOSTAS

1. Criar espaços de convívio, principalmente nas áreas mais vulneráveis, que ofereçam atividades físicas e lúdicas para as crianças e suas famílias e que também sejam adaptados para as crianças com deficiência;
2. Garantir a existência de locais adequados nas praças e jardins para cuidados com crianças da primeiríssima infância (zero a três anos de idade);
3. Garantir praças e jardins arborizados e seguros com iluminação adequada, limpeza e locais para lavar as mãos e pés das crianças e brinquedos com boa manutenção;
4. Instalar e manter continuamente os brinquedos para as crianças com idade entre seis meses e seis anos em praças, jardins e parques que possam ser utilizados pelas crianças juntamente com suas famílias;
5. Garantir que todos os projetos físicos e urbanísticos do município contemplem espaços voltados à primeira infância;
6. Priorizar áreas verdes na formulação de novos espaços públicos de convívio, visando aumentar o contato com a natureza de crianças e adultos;
7. Manter, organizar e criar novos espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades;
8. Assegurar transporte gratuito para a população de baixa renda destinado aos eventos promovidos pelos equipamentos públicos municipais de cultura e lazer;



9. Implantar nos equipamentos públicos estruturas como: sanitários-família, trocadores de fralda, locais para amamentação e espaços para o brincar;
10. Implantar e/ou adaptar equipamentos públicos destinados à prática de esporte, ao lazer e ao desenvolvimento lúdico das crianças;
11. Garantir a mobilidade com segurança para a Primeira Infância em todo o território do município, principalmente no entorno dos equipamentos públicos;
12. Implantar ações de educação e orientação sobre o trânsito para a Primeira Infância;
13. Realizar campanhas sobre o uso dos equipamentos de segurança para o transporte de crianças em veículos de passeio e de transporte escolar.



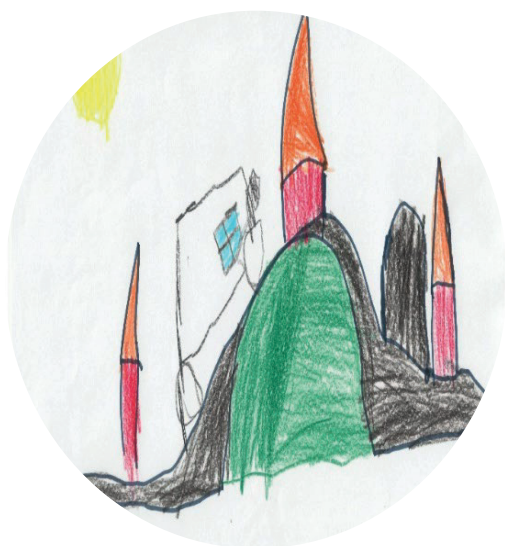
(52)



(53)



(54)



(55)



(56)



Acompanhamento, monitoramento e avaliação de resultados

ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento, monitoramento e avaliação serão realizados pelo Comitê do Programa a partir das metas e ações estabelecidas posteriormente, após aprovação do Plano.

MONITORAMENTO

O monitoramento é um elemento fundamental para a garantia da efetivação, sustentabilidade e eficácia, cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/16, art.11) . Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação deste Plano também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças.

Esse monitoramento deverá ser contínuo e permitir verificar se as ações propostas estão sendo realizadas e se as metas estão sendo alcançadas, ocorrendo da seguinte maneira :

- a) Definição dos subgrupos de trabalho (equipes executivas);
- b) Definição de instrumento de monitoramento;
- c) Constituição de agenda de trabalho (monitoramento) por território.
- d) Apresentação de relatório, no máximo, a cada 2 anos para avaliação, com os indicadores de resultados.

AVALIAÇÃO

O processo de avaliação deste Plano deverá ser realizado em três dimensões distintas:

a) Avaliação da execução das estratégias previstas no Plano

A primeira dimensão do acompanhamento da implementação do Plano diz



respeito às estratégias nele mapeadas. Esse processo deve identificar quais programas e ações voltados ao atendimento da primeira infância estão sendo implementados. Assim, será possível verificar se as estratégias definidas norteiam o desenho e a realização das ações e serviços do município para gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

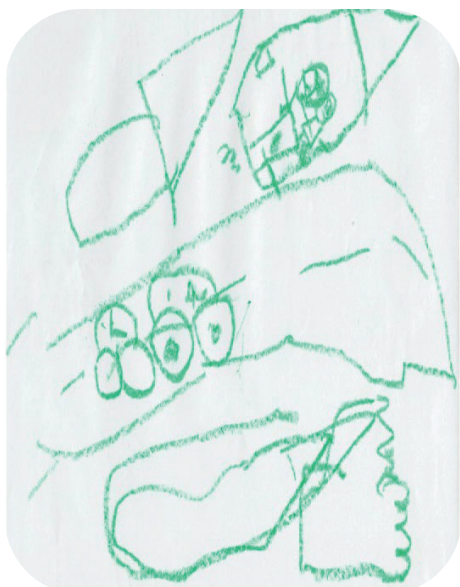
a) Avaliação do alcance das metas definidas e da trajetória em direção ao seu cumprimento

Diretamente vinculado ao item anterior, o monitoramento e a avaliação do alcance das metas do Plano deve verificar se o conjunto de programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância está, de fato, contribuindo para gerar as mudanças esperadas por cada uma das metas que serão estabelecidas e agregadas a este Plano. Nesse caso, também é fundamental a definição de indicadores que possibilitem a avaliação de avanços nas metas. Esse processo gera importantes subsídios para a tomada de decisão sobre eventuais necessidades de revisão ou mudanças de rumo do Plano Municipal de Americana pela Primeira Infância. A análise do resultado obtido das metas se dará a cada dois anos, a ser divulgado em fórum específico.

Para a realização do processo de avaliação, poderão ser utilizados os indicadores relacionados a seguir e/ou outros que se fizerem necessários no plano de ação.

b) Avaliação dos impactos da implementação do Plano no desenvolvimento das crianças do Município

Com a colaboração de organizações da sociedade civil, empresas e instituições de educação superior, poderá ser criada uma metodologia de avaliação do impacto no desenvolvimento das crianças, com o objetivo de nortear as políticas públicas.



(57)



(58)



(59)



(60)



Governança de monitoramento e avaliação

No âmbito da administração municipal, cabe ao Grupo de Trabalho Intersetorial, instituído por decreto municipal, o monitoramento e a avaliação das políticas intersetoriais e do plano de ação dos diversos órgãos para a primeira infância. Para subsidiar a ação desse colegiado, técnicos de todas as secretarias envolvidas na implementação do plano devem figurar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.



(61)



(62)



(63)



(64)



Indicadores de avaliação

1. Indicadores de Saúde

- **Taxa de Mortalidade Infantil:** Número de mortes de crianças menores de 1 ano por 1.000 nascidos vivos.
- **Taxa de Mortalidade Neonatal:** Número de mortes de crianças menores de 28 dias por 1.000 nascidos vivos.
- **Cobertura de Imunização:** Percentual de crianças que receberam vacinas básicas (BCG, DTP, Poliomielite, Hepatite B, Hib, Rotavírus, etc.).
- **Acesso a Cuidados de Saúde:** Percentual de crianças que têm acesso regular a serviços de saúde infantil.
- **Prevalência de Doenças:** Incidência de doenças comuns na infância, como diarreia e infecções respiratórias.
- **Acesso a Serviços Pré-natais:** Percentual de gestantes que recebem cuidados pré-natais adequados (número de consultas pré-natais recomendadas).
- **Peso ao Nascer:** Percentual de recém-nascidos com peso ao nascer inferior a 2.500 gramas (indicador de baixo peso ao nascer).
- **Incidência de Aleitamento Materno Prolongado:** Percentual de crianças amamentadas até pelo menos 1 ano de idade.

2. Indicadores de Nutrição

- **Taxa de Amamentação Exclusiva:** Percentual de crianças menores de 6 meses que são exclusivamente amamentadas.
- **Estado nutricional:** Avaliação da desnutrição, sobrepeso e obesidade.
- **Prevalência de Desnutrição:** Percentual de crianças menores de 5 anos com baixo peso para a idade (desnutrição aguda) ou baixa altura para a idade (desnutrição crônica).
- **Deficiência de Micronutrientes:** Percentual de crianças com deficiência de ferro, vitamina A e outros micronutrientes essenciais.
- **Diversidade alimentar:** Percentual de crianças de 6 a 23 meses que recebem uma dieta mínima aceitável (diversidade alimentar e frequência de refeições).
- **Anemia Infantil:** Percentual de crianças menores de 5 anos com anemia.



- **Acesso a cuidados de saúde:** Frequência de consultas pediátricas e acesso a vacinas.
- **Doenças prevalentes:** Incidência de doenças infecciosas e crônicas

3. Indicadores de Educação e Desenvolvimento

- **Acesso à Educação Infantil:** Percentual de crianças de 0 a 6 anos matriculadas em creches e pré-escolas.
- **Qualidade da Educação:** Número de crianças por professor, qualificação dos professores e disponibilidade de materiais educativos adequados.
- **Participação em Atividades Educativas Extracurriculares:** Percentual de crianças que participam de atividades extracurriculares (artes, esportes, música, etc.).
- **Disponibilidade de Espaços Adequados para Brincar:** Percentual de escolas e creches com espaços adequados, internos e externos, para atividades lúdicas e recreativas.

4. Indicadores de Bem-Estar Psicológico

- **Saúde Mental Infantil:** Diante da demanda avaliar o percentual de crianças com acesso a serviços de saúde mental e suporte psicológico.
- **Satisfação Familiar:** Nível de satisfação dos pais e responsáveis com os serviços de desenvolvimento infantil e apoio familiar.

5. Indicadores de Inclusão e Equidade

- **Acesso de crianças com deficiência:** Percentual de crianças com deficiência que têm acesso aos serviços de saúde, educação, esportes, lazer, cultura e proteção adequados.
- **Equidade de gênero:** Percentual de meninos e meninas que têm igual acesso a oportunidades de desenvolvimento e proteção.
- **Discriminação:** Incidência de episódios notificados ao Conselho Tutelar.
- **Benefícios sociais:** Acesso a programas de assistência social, como benefícios eventuais e programas de transferência de renda; auxílio aluguel e moradia própria.



- **Serviços de integração:** Disponibilidade e uso de serviços destinados à integração de imigrantes, como aulas de idioma e orientação cultural.

6. Indicadores de Sustentabilidade e Ambiente

- **Ambientes Livres de Poluição:** Percentual de crianças que vivem em ambientes com níveis seguros de qualidade do ar e sem exposição a poluentes.
- **Acesso a Áreas Verdes:** Percentual de crianças que têm acesso regular a áreas verdes e espaços naturais.
- **Infraestrutura:** Acesso a água potável, rede de esgoto, pavimentação e iluminação pública.

7. Indicadores de Inovação e Tecnologia

- **Capacitação Digital de Educadores:** Percentual de professores e educadores capacitados em ferramentas digitais e tecnologias educacionais.

8. Indicadores de Proteção e Direitos

- **Registro de Nascimento:** Percentual de crianças registradas ao nascimento.
- **Incidência de Violência e Abuso:** Percentual de crianças expostas a violência física, emocional ou sexual.
- **Trabalho Infantil:** Percentual (notificado) de crianças envolvidas em trabalho infantil.
- **Acesso a Serviços de Proteção Infantil:** Percentual de crianças que teve acesso a serviços de proteção contra violência, abuso e exploração.
- **Conhecimento sobre Direitos da Criança:** Percentual de pais e cuidadores que têm conhecimento adequado sobre os direitos da criança.
- **Status migratório:** Percentual de imigrantes da primeira infância sem documentação regular, que não acessa os serviços públicos.



9. Indicadores de Apoio Familiar e Comunitário

- **Participação dos Pais:** Percentual de pais ou responsáveis que participam ativamente em programas de desenvolvimento infantil.
- **Apoio Psicossocial:** Disponibilidade de serviços de apoio psicossocial para famílias e crianças da primeira infância.
- **Acesso a Programas de Educação Parental:** Percentual de pais ou responsáveis que participam em programas de educação parental e desenvolvimento infantil.
- **Integração Social e Comunitária:** Percentual de famílias que participam de atividades comunitárias e de apoio social.

10. Indicadores de Políticas Públicas e Governança

- **Investimento em Primeira Infância:** Percentual do orçamento público destinado a programas e serviços para a primeira infância.
- **Trabalho de rede nos territórios:** Existência e eficácia de integração entre os diferentes setores (saúde, educação, assistência social, etc.).
- **Capacitação de Profissionais:** Percentual de profissionais de saúde, educação e assistência social que recebem formação contínua em desenvolvimento infantil.

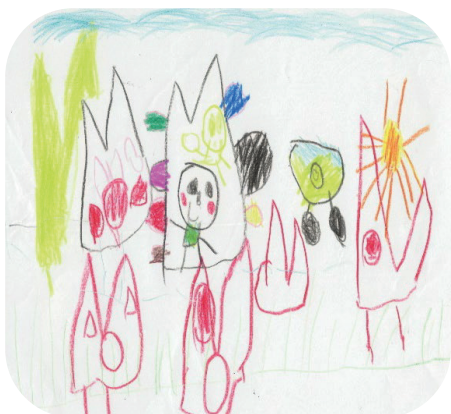
11. Indicadores de Avaliação para a Equidade Racial

- **Acesso a Serviços de Saúde:** Percentual de crianças de diferentes grupos raciais que têm acesso a serviços de saúde infantil e comparar os dados de acesso a cuidados de saúde entre diferentes grupos raciais para identificar disparidades.
- **Taxa de Imunização:** Percentual de crianças imunizadas por grupo racial. Avaliar a cobertura vacinal entre diferentes grupos raciais e identificar quaisquer lacunas.
- **Acesso à Educação Infantil:** Percentual de crianças de diferentes grupos raciais matriculadas em creches e pré-escolas. Comparar as taxas de matrícula e frequência escolar entre grupos raciais e identificar desigualdades.
- **Desempenho Educacional:** Percentual de crianças que atingem marcos de desenvolvimento cognitivo e social por grupo. Avaliar o



desempenho educacional e desenvolvimento infantil entre diferentes grupos raciais para identificar disparidades.

- **Taxa de Desnutrição:** Percentual de crianças desnutridas por grupo racial. Comparar as taxas de desnutrição entre diferentes grupos raciais para identificar e abordar diferenças nutricionais.
- **Participação dos Pais em Programas Educacionais:** Percentual de pais de diferentes grupos raciais que participam em programas de educação parental. Avaliar a participação dos pais em programas educacionais e identificar barreiras específicas que afetam determinados grupos raciais.
- **Incidência de Violência e Abuso:** Percentual de crianças expostas a violência física, emocional ou sexual por grupo racial. Comparar a incidência de violência e abuso entre diferentes grupos raciais para identificar disparidades e orientar intervenções.
- **Registro de Nascimento:** Percentual de crianças registradas ao nascimento por grupo racial. Avaliar as taxas de registro de nascimento entre diferentes grupos raciais para garantir a equidade no acesso a direitos civis.
- **Condições de Moradia:** Percentual de famílias de diferentes grupos raciais com acesso a habitação adequada, água potável, saneamento básico e eletricidade. Comparar as condições de moradia entre diferentes grupos raciais para identificar desigualdades e orientar políticas habitacionais.
- **Capacitação de Profissionais em Diversidade e Inclusão:** Percentual de profissionais de saúde, educação e assistência social treinados em diversidade e inclusão racial. Avaliar a eficácia dos programas de capacitação e a implementação de práticas inclusivas no atendimento a crianças de diferentes grupos raciais.



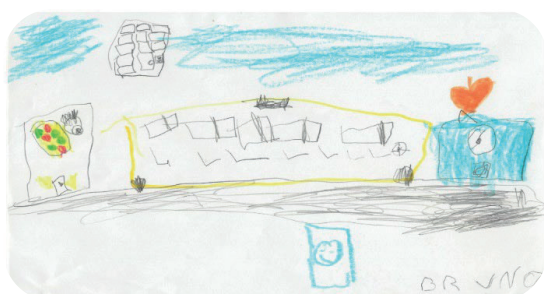
(65)



(66)



(67)



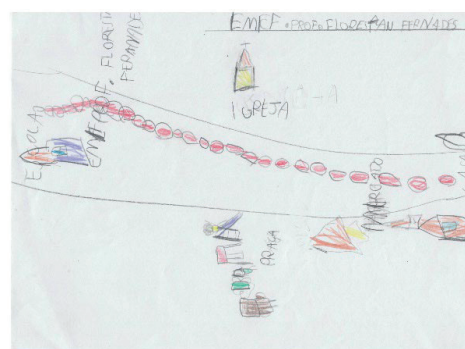
(68)



(69)



(70)



(71)



Ficha Técnica

COMITÊ INTERSETORIAL

(Decreto Nº 13.102, de 21 de outubro de 2022)

Coordenação compartilhada

- Articulador Técnico da Assistência Social e Direitos Humanos: **Valdir Dusson**
- Articuladoras Técnicas da Educação –
 - Educação Infantil: **Graciete Pereira da Silva**
 - Ensino Fundamental (anos iniciais): **Neuza Aparecida Moro**
- Articuladora Técnica da Saúde: **Sandra Regina Possobon**

COMITÊ

- Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
 - Unidade de Direitos Humanos: **Valdir Dusson**
 - Proteção Social Básica: **Cibele Helena A. U. da Silva**
 - Proteção Social Especial: **Kátia Cristina R. Elias**
- Secretaria de Educação
 - Supervisora das creches contratadas, filantrópicas e particulares: **Cláudia Elias N. Grillo**
 - Educação Infantil: **Graciete Pereira da Silva**
 - Ensino Fundamental (anos iniciais): **Neuza Aparecida Moro**
- Secretaria de Saúde
 - Estratégia de Saúde da Família: **Eliana Vilas Boas de Freitas**
 - Planejamento Familiar: **Euza Janaína Costa de Carvalho**
 - Mamãe Nenê: **Sandra Regina Possobon**
 - Hospital Municipal – Maternidade: **Márcia Arruda**
- Secretaria de Cultura e Turismo: **Alcimara Silva Batalhão**
- Secretaria de Esportes e Lazer: **Nathan Luis dos Santos**



- Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano: **Simone Brodoloni**
- Secretaria de Planejamento: **Maria Aparecida Martins Feliciano**
- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: **Claudia Rodrigues de Lucca**
- Secretaria de Meio Ambiente: **Vladimir Justino**
- Guarda Municipal de Americana: **Thiago da Cunha/ Vanessa Videira Euflausino**
- Conselho Tutelar: **Pedro Aparecido Gatti** (período outubro/22 a dezembro/23) / **Rita de Cássia da Silva Alves de Lima**
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: **Rosa Helena S. Gimenes**
- Conselho Municipal de Assistência Social: **Rosimary Favarelli Toledo/ Valéria Mascaro**
- Conselho Municipal de Educação: **Patrícia Oliva Cavicchioli**
- Conselho Municipal de Saúde: **Paola Jamily M. Inajosa**

CONVIDADOS

- Brazilian Kids Kare: **Cristiana Marques de Freitas e Suian Oliveira Mendes**
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência: **Mário Dias Miranda/ Érica Bodemeier**
- CRAS:
 - São Manoel: **Sérgio Isler Junior**
 - Villa Mathiensen: **Cristina Pereira da Silva/ Júlia Dusson**
- CREAS: **Aline Pereira da Silva**
- Delegacia de Defesa da Mulher: **Camila Rebecca Busnardo**
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: **Neide Donizeti Nunes**
- Pastoral da Criança:
 - Mário Covas: **Flávia Masteguim Bedana**
 - Nossa S. Aparecida, Zanaga e Assentamento: **Márcia Regina S. Riedo**
 - São Jerônimo: **Rafael José Bernardi**
- Polícia Militar: **Cláudia Santos Leal e Suellen Mendes da Silva**
- Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:
 - Coordenação Proteção Social Básica: **Janaína M. Basso Tamborlin**
 - Técnica de Referência da Proteção Social Básica: **Maria Luiza R. Helmeister**
 - Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência: **Janaína de Freitas de Oliveira**



- Segurança Alimentar: **Daiana Ap. Pinto Zucaratto e Marilza Gomes**
- Secretaria de Cultura e Turismo: **Sara Gasque T. Silva/ Valterci Martins de Moura/ Zélia Cristina Lazaretti**
- Secretaria de Educação – Comunicação: **Beatriz Aparecida Costa/ Clara Beatriz Ruas Garcia**
- Secretaria de Planejamento: **Leandro Uemura Souza**
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
 - Casa de D. Bosco: **Fábio Gianfratti Lorena da Rocha**
 - SESP: **Natália de A. Penteado**
- Serviço de Migrantes e Refugiados: **Ruben Lopes Mamami**

APOIO VOLUNTÁRIO

- **Isabela Albuquerque Cruz**
- **Janaína Camargo Christovam**
- **Lea Amábile** (Unidade de Vigilância Sanitária)
- **Pedro Aparecido Gatti**
- **Tânia Lovino** (Centro de Promoção à Cidadania da Pessoa com Deficiência Visual)

APOIO TÉCNICO

- Comitê Intersetorial

DIAGRAMAÇÃO

- Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação: **Guilherme L. Marostica**



(72)



(73)



(74)



(75)



(76)



(77)



Agradecimentos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Comitê PAPI – nomeados e voluntários, que dispuseram de seu tempo participando ativamente na construção do Plano Municipal Americana pela Primeira Infância.

Adriana Uemori. Professora na Prefeitura Municipal de Jundiaí. Prefeitura Municipal de Jundiaí

Jane Valente - Assistente Social - Mestre e Doutora em Serviço Social - Observatório UNICAMP/SP; Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar da Prefeitura de Campinas/SP de 2013 a 2016; Coordenadora do PIC – Plano Municipal pela Primeira infância de Campinas – 2018 a abril de 2021

Marcelo Peroni - Gestor de Cultura de Jundiaí –Graduado em Letras, formado pelo Teatro Escola Célia Helena e pós-graduado na ECA/USP com especialização em Cultura, trabalhou como ator, produtor e diretor de diversas montagens teatrais

Roberta Rocha Borges - Professora Doutora, Pesquisadora e Coordenadora do Programa de Estudos em Educação Infantil do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – NEPP/UNICAMP

Tiago Henrique Mendes - Professor/Supervisor Pedagógico dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação de Americana. Mestre em Educação

Vasti Ferrarri Marques - Gestora da Educação - Licenciada em Pedagogia pela UniAnchieta, com especialização em Geografia pela USP/SP, especialização em Deficientes Auditivos pela FMU/ SP, pós-graduada em Metodologias de Ensino e Filosofia pelas Faculdades Claretianas em Batatais/SP e Mestra pela UNICAMP/Campinas, na linha de Pesquisa política, Planejamento, Gestão e Avaliação da educação básica



(78)



(79)



(80)



(81)



(82)



(83)



Fontes de Leitura e Consultas

ALIANÇA PELA INFÂNCIA – Guia Como implementar a Semana Municipal do Brincar em sua cidade (aliancapelainfancia.org.br) – 2021.

AMERICANA. Informativo Socioeconômico 039/ano base 2022.

BOA VISTA – RR. Prefeitura municipal, Plano Municipal pela Primeira Infância – 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados - Centro de Estudos e Debates Estratégicos – Cedes - Primeira Infância - avanços do marco legal da primeira infância – 2016.

BRASIL. Decreto nº 8.869 de 5 de outubro de 2016 – Institui o Programa Criança Feliz.

BRASIL. Decreto nº 11.074, DE 18 DE MAIO DE 2022 - Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, para instituir o Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescente - Protege Brasil e o seu Comitê Gestor.

BRASIL. Lei Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

BRASIL. Lei Nº 14.344, DE 24 DE MAIO DE 2022 - Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal e das disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Cidadania, Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, Secretaria Nacional de Assistência Social, Secretaria Nacional de Atenção à Primeira infância, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Instituto Tellus - Integração das ofertas socioassistenciais: um olhar para a primeira infância – 2022.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. *Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes*. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Rede Cegonha (Portaria Nº1459, 24/06/2011).

BRASIL. Rede Nacional Primeira Infância. Plano Nacional pela Primeira Infância 2010 - 2022 | 2020 – 2030.

BRASIL. Rede Nacional Primeira Infância - Guia para elaboração do plano municipal pela primeira infância - 2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Caderno de Atenção Básica: Atenção ao Pré Natal de Baixo Risco*. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia para orientar ações intersetoriais na primeira infância – 2018.

CAMPINAS. Prefeitura Municipal, Primeira Infância Campineira - 2018

IBGE – Censo 2022

INSTITUTO ALANA. Primeira Infância no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – Uma experiência a ser replicada.

JUNDIAÍ. Prefeitura municipal, Plano Municipal pela Primeira Infância

SÃO PAULO. Prefeitura municipal, Plano Municipal pela Primeira Infância 2018 – 2030.

UNICEF/ RNPI/ ANDI. Cartilha Plano Municipal para a Primeira Infância: Um passo a passo para a elaboração – 2021.



(84)



(85)



(86)



(87)



(88)



Anexos

ANEXO I – ÁREAS DE PLANEJAMENTO

Fonte: SEPLAN – UEAS/UCTM

AP 01 – CENTRO

▪ Bairro Leitão ▪ Centro ▪ Chácara Pântano ▪ Parque Ideal	▪ Vila Medon ▪ Vila Pavan ▪ Vila Redher	▪ Vila Paraíso ▪ Parte da Conserva ▪ Parte da Chácara Rodrigues
--	---	---

AP 02 – REGIÃO ZANAGA

▪ Loteamento Industrial Distrito Pref. Abdo Najar I e II ▪ Fazenda Salto Grande ▪ Fazendinha ▪ Salto Grande ▪ Antônio Zanaga I e II ▪ Jardim Nossa Senhora Aparecida ▪ Jardim Vila Bela ▪ Vale das Nogueiras ▪ Jardim Brasil	▪ Jardim Santa Eliza ▪ Barroca ▪ Tapera ▪ Boa Esperança ▪ Jardim Novo Paraíso ▪ Chácara Letônia ▪ Chácara São Francisco ▪ Chácaras Alto da Represa ▪ Chácara Mantovani ▪ Chácara Lucília	▪ Iate Clube Americana ▪ Jardim Philipson Park ▪ Jardim Villagio I e II – ▪ Parque das Mangueiras ▪ Parque Primavera ▪ Praia dos Namorados ▪ Recanto Jatobá ▪ Recanto Vista Alegre ▪ Residencial Vale Paineiras ▪ Residencial Praia dos Namorados ▪ Riviera Tamborlin.
--	---	--

AP 03 – REGIÃO PRAIA AZUL

▪ Berinjela ▪ Jardim Iate Clube de Campinas ▪ Parque Residencial Tancredi ▪ Residencial Bosque dos Ipês ▪ Jardim Florbela-Chácara Machado ▪ Olho D' Água ▪ Camargo	▪ Fazenda Santa Lúcia ▪ Jardim Santa Lucia ▪ Jardim Barra do Cisne I ▪ Balneário Riviera ▪ Balneário Salto Grande ▪ L.M.F. Jorge ▪ Monte Carlo ▪ Jardim do Lago ▪ Jardim Da Mata ▪ Parque Dom Pedro II ▪ Recanto Azul	▪ Remanso Azul ▪ Residencial Santa Paula São Benedito ▪ Fazenda Santo Ângelo ▪ Jardim Santo Antônio ▪ Jardim São José ▪ Jardim São Sebastião ▪ Jardim América ▪ Jardim Campo Belo ▪ Bairro da Lagoa ▪ Portal dos Nobres ▪ Jardim Imperador
--	---	--

**AP 04 – REGIÃO SÃO VITO**

▪ Vila Cordenonsi ▪ Carioba ▪ Cariobinha ▪ Jardim dos Ipês Amarelos ▪ Jardim Esplanada ▪ Jardim Pau Brasil ▪ Jardim dos Pinheiros ▪ Parque Residencial Jaguari ▪ Parque Nova Carioba ▪ Vila Maule	▪ Jardim Nossa Senhora do Carmo ▪ São Manoel ▪ Loteamento A. Franciscangelis ▪ Vila Lourdes ▪ Vila Margarida ▪ Vila Mariana ▪ Campo Verde ▪ Chácara Bertini ▪ Vila Najjar	▪ Vila Nura ▪ Vila São Vito ▪ Jardim São Vito - São Vito (parte) – São Vitor ▪ Vila Belvedere (parte) ▪ Jardim Santa Sofia (parte) ▪ Vila Bertini I, II e III ▪ Parque Primavera (parte) ▪ Jardim Ind. Pref. Cid. Azevedo Marques.
--	---	---

AP 05 – REGIÃO SÃO LUIZ

▪ Jardim Colina ▪ Jardim Santana ▪ Bom Recreio ▪ Vila Camargo ▪ Vila Gobbo ▪ Vila Santa Monica ▪ Vila Sant'Ângelo - Vila Sobral ▪ Jardim Portal da Colina ▪ Col. W. Plass I, II, III, IV, V, VI e VII ▪ Bosque da Saúde ▪ Loteamento Industrial Jardim Werner Plass ▪ Parque Industrial Machadinho ▪ Campo Limpo I e II ▪ Chácara Sta. Cruz	▪ Jardim Recanto (parte) ▪ Chácara Machadinho ▪ Fazenda Machadinho ▪ Ind. M C Abrão ▪ Ind. N Senhora De Fátima ▪ Industrial Sigisfredo Boer ▪ Jardim Nossa Senhora de Fátima ▪ Jardim Trípoli ▪ Vila Israel ▪ Vila Branca ▪ Jardim América ▪ Jardim Progresso ▪ Jardim Santarosa	▪ Jardim Santa Sofia (parte) ▪ Vila Belvedere (parte) ▪ Jardim Luciani ▪ Jardim Helena ▪ Parque Residencial Boa Vista ▪ Residencial Lindarma ▪ São Luiz ▪ Jardim Bertoni ▪ Jardim Bôer I e II ▪ Jardim Mirandola ▪ Jardim Esperança ▪ Sítio Boa Vista ▪ Sítio Maniçoba ▪ Fazenda Santa Angélica
--	--	--

AP 06 – REGIÃO SÃO JERÔNIMO

▪ Jardim Bazanelli ▪ Parte Vila Dainese ▪ Jardim São Roque ▪ Parque Gramado ▪ Parque Residencial São Jerônimo	▪ São Jerônimo ▪ Jardim da Paz ▪ Parque da Liberdade ▪ Morada do Sol ▪ Parque das Nações-	▪ Jardim da Balsa I e II ▪ Jardim Orquídeas ▪ Jardim Dona Rosa ▪ Jardim Mario Covas I, II e III .
---	---	--

**AP 07 – REGIÃO SÃO DOMINGOS / VILA AMORIM**

▪ Vila Louricilda ▪ Vila Massucheto ▪ Vila Omar ▪ Jardim Miriam ▪ Vila Santa Inês ▪ Vila Amorim ▪ Vila Trevisoli ▪ Vila Dainese ▪ Catharina Zanaga	▪ Chácara Rodrigues ▪ Vale do Rio Branco ▪ Vila Jones ▪ Fazenda São Domingos ▪ Jardim São Domingos I e II ▪ Jardim Sta. Monica ▪ Jardim Bela Vista ▪ Jardim Dona Judith	▪ Jardim Novo Horizonte ▪ Jardim Guanabara ▪ Jardim Lizandra ▪ Jardim Paulista ▪ Jardim Paulistano ▪ Jardim Progresso ▪ Vila Santa Maria ▪ Vila Zanini
--	--	---

AP 08 – REGIÃO JD. IPIRANGA / JD. SÃO PAULO

▪ Chácara Girassol ▪ Horto Florestal ▪ Jacyra IP ▪ Jardim Amélia ▪ Jardim Brasília ▪ Jardim Glória ▪ Jardim Ipiranga ▪ Jardim Mollon ▪ Jardim Novo Girassol	▪ Jardim Paulista ▪ Jardim Planalto ▪ Jardim São Paulo II, III e IV ▪ Parque Residencial Nardini ▪ Vila Cechino ▪ Vila De Nadai	▪ Vila Frezzarin II, III e IV ▪ Vila Medon ▪ Vila Pântano ▪ Vila Paraíso ▪ Vila Santo Antônio ▪ Vila Molon ▪ Vila San Pietro ▪ Vila Tônica
---	--	---

AP 09 – REGIÃO NOVA AMERICANA / SANTA CATARINA

▪ Jardim Nova Americana ▪ Jardim Recanto ▪ Jardim São Pedro ▪ Cidade Jardim (setores que se encontram antes da SP-304) ▪ Conserva	▪ Jardim Briedis ▪ Jardim Maria Cristina ▪ Jardim Melinski ▪ Vila Biasi ▪ Vila dos Gallos ▪ Vila Elvira	▪ Vila Gallo ▪ Vila Grassi ▪ Vila Nova Americana ▪ Vila Rasmussen ▪ Vila Santa Catarina I, II e III ▪ Vila São Pedro – Vila Santa Julia
---	--	--

AP 10 – REGIÃO CIDADE JARDIM / JARDIM ALVORADA

▪ Cachoeira ▪ Cidade Jardim ▪ Fazenda Cillos ▪ Fazenda Jacyra ▪ Filipada ▪ Jardim Alvorada ▪ Jardim Brasília ▪ Jardim Das Flores	▪ Jardim dos Lírios ▪ Condomínio Lilases ▪ Jardim Jacyra ▪ Jardim Primavera ▪ Jardim São José ▪ Jardim Terramérica I, II e III ▪ Jardim Thelja	▪ Parque Novo Mundo ▪ Parque Universitário ▪ Residencial Nilsen Ville ▪ Residencial Ed. Jacyra ▪ Vila Mathiensen ▪ Vila Vitória.
---	--	---



ZONA RURAL

- Área Rural Pós – Represa
- Colônia Sobrado Velho
- Assentamento Milton Santos
- Novos bairros sujeitos a REURB (Loteamentos: Monte Verde; São Joaquim; Recanto das Águas)

**ANEXO II – CRÉDITOS DESENHOS DAS CRIANÇAS**

1. Adriel – Casa da Criança Manacá
2. Alice – Casa da Criança Urupê
3. Bryan G. – Casa da Criança Araúna
4. Arthur – EMEF Jonas Correa de Arruda Filho
5. Beatriz – Casa da Criança Taraguá
6. - Diaconia São Judas Tadeu
7. Calebe – Casa da Criança Taraguá
8. Dino Davi Luca – EMEI Patativa
9. Cecília – EMEI Paturi
10. Lucas - AAMA
11. Lorena – EMEF Paulo Freire
12. Mateos – CIEP Jaguari
13. Samuel – Casa da Criança Taraguá
14. Maria Flor- Casa da Criança Manacá
15. Maria Heloísa - APAM
16. Valentina – EMEI Batuíra
17. Sophia – Casa da Criança Urupê
18. Eloá – EMEI Bacuri
19. Sthefner – Casa da Criança Taraguá
20. Alesandro – Casa da Criança Taraguá
21. Alice – Casa da Criança Taraguá
22. Alice – Casa da Criança Maíra
23. Sofia – CIEP São Vito
24. Vitor – Casa da Criança Taraguá
25. Vitor – Casa da Criança Jaguari
26. Noah – Casa da Criança Maíra
27. Pedro – Casa da Criança Taraguá
28. Lucas – EMEI Curumim
29. Luiz – CIEP Jaguari
30. Luiza – EMEF Jonas Correa de Arruda Filho
31. Rafaelly – Casa da Criança Taraguá
32. Ana Júlia – Casa da Criança Aracy
33. Alícia – Casa da Criança Urupê
34. Benjamin - Casa da Criança Taraguá
35. Enzo – EMEF Paulo Freire
36. Heloisa - Casa da Criança Taraguá
37. Heloisa – CIEP Profº Octávio Cesar Borghi
38. Heloá - EMEF Jonas Correa de Arruda Filho
39. Raphaela - Casa da Criança Taraguá
40. Sara – EMEI Batuíra
41. Sofia - CIEP Profº Octávio Cesar Borghi
42. Sofia – Casa da Criança Manacá
43. Marie - EMEF Jonas Correa de Arruda Filho
44. Melissa - Casa da Criança Manacá



45. Maria – EMEI Paturi
46. Micael - Casa da Criança Taraguá
47. Alice – EMEI Bacuri
48. Ana Lara - Casa da Criança Taraguá
49. Elloá – EMEF Florestan Fernandes
50. Davi - Casa da Criança Jaguari
51. Ellen - Casa da Criança Taraguá
52. Emelly - Casa da Criança Taraguá
53. Emanuely - Casa da Criança Jaguari
54. Giovanna – Casa da Criança Manacá
55. Anthony – Casa da Criança Urupê
56. Anallu – EMEI Batuira
57. Antony – Casa da Criança Maíra
58. Antonio - Casa da Criança Taraguá
59. Heloise – EMEI Batuira
60. Iara - Casa da Criança Taraguá
61. Isaac - Casa da Criança Taraguá
62. Isabella – Casa da Criança Jaguari
63. Heloisa – EMEI Baturi
64. Arthur – Casa da Criança Maíra
65. Arthur – Casa da Criança Taraguá
66. Bento – EMEI Bacuri
67. Bruno – Casa da Criança Graúna
68. Bruno - Casa da Criança Taraguá
69. Ana Júlia – Casa da Criança Taraguá
70. Ana Luisa – Casa da Criança Graúna
71. Analiz – EMEF Florestan Fernandes
72. Brenda – EMEI Batuira
73. Caio – EMEI Paturi
74. Catarina - Casa da Criança Taraguá
75. Catarina – Casa da Criança Graúna
76. Davi – EMEI – Batuira
77. Emanuele – Casa da Criança Aracy
78. Gabriela – Casa da criança Maíra
79. Gabriel - CIEP São Vito
80. Heloisa – Casa da Criança Urupê
81. Calebe – Casa da Criança Maíra
82. Isabella – Casa da Criança Maíra
83. Izabella - Casa da Criança Taraguá
84. Jhon - Casa da Criança Taraguá
85. Jhon – Casa da Criança Jaguari
86. João – Casa da Criança Maíra
87. Julia – EMEF Paulo Freire
88. Kimberly – EMEF - Jonas Correa de Arruda Filho



ANEXO III - RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 213, DE 18 DE JUNHO DE 2024



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 213, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal Americana pela Primeira Infância - PAPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana/SP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº5.299/2012, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana;

Considerando o Memorando 8.355/2024 encaminhado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH que solicita a avaliação, aprovação e encaminha o documento do referido Plano.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal Americana pela Primeira Infância - PAPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Americana, 18 de junho de 2024

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO
Presidente



Programa Americana pela

**PRIMEIRA
INFÂNCIA**



AMERICANA
PREFEITURA